

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 031

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1171/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.5680.00,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/02/2020	04	04.122.0456.0056.2011	3390390000	FISCAL	500.000,00
14/02/2020	11	15.451.1155.0317.2054	4690710000	FISCAL	717.000,00
14/02/2020	11	15.451.1155.0317.2054	3290210000	FISCAL	351.000,00
TOTAL					1.568.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/02/2020	04	04.122.0456.0056.2011	3190920000	FISCAL	500.000,00
14/02/2020	11	15.451.1155.0325.1033	4490510000	FISCAL	717.000,00
14/02/2020	11	15.451.1155.0326.0326	4490360000	FISCAL	351.000,00
TOTAL					1.568.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Obras que foi instituída através da Portaria nº 1422/2018, excluindo o membro Walisson Silva de Assis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOELMA SOARES DE ALMEIDA, Matrícula 9180, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 20.01.2020 à 24.01.2020, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOELMA SOARES DE ALMEIDA, Matrícula 9180, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 29.01.2020 à 30.01.2020, devendo retornar as suas funções em 31 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 03.02.2020 à 16.02.2020, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCILEIDE DE FRANÇA, Matrícula 4909, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.01.2020 à 13.02.2020, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JENYFÉR SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 25.01.2020 à 23.05.2020, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27.01.2020 à 25.05.2020, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula 6558, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 23.01.2020 à 21.04.2020, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.02.2020 à 03.05.2020, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARINEIDE OLIVEIRA DE L. DANTAS, Matrícula 176, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 25.01.2020 à 24.03.2020, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2020-SEMA, de 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 020/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ MIGUEL RIVAFLECHA VICENTE, Matrícula 20347, Cargo Commissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 28.01.2020 à 07.02.2020, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de um novo certificado digital, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;
 CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de certificado digital, no valor de R\$138 (cento e trinta e oito reais), à empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.554.285/0001-75, RUA Bela Cintra nº904, – Consolação, Andar 1 4 7 9 10 11 12 13 14 15 16 e 17 Conj 52 Localizado no 5º andar– CEP 710272 – São Paulo, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 003/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ERRATA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 17hs00min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 18hs00min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 19h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.Prestação de contas do mês de Janeiro de 2020;
- 2.Votação a respeito da contratação da linha de crédito para Cooperados e Colaboradores;
- 3.Apresentação e votação a respeito da implantação do organograma (composição das funções) da Cooperativa.
- 4.Outros assuntos não deliberativos.

Respeitosamente;
 São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de Fevereiro de 2020.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
 Representante legal: Rubens Marques Bezerra
 CPF: 702.166.064-20

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 - (SEXTA-FEIRA), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 17hs00min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 18hs00min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 19h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.Votação para os cargos de Conselheiro Financeiro, Conselheiro Administrativo e de Patrimônio e Vogal para mandato tampão junto a atual gestão.
- 2.Outros assuntos não deliberativos.

Respeitosamente;
 São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de Fevereiro de 2020.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
 Representante legal: Rubens Marques Bezerra
 CPF: 702.166.064-20



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br